



**ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 033/2024**

**PROCESSO: 4312/2024**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA – PASTOR ODILON RODRIGUES**

Aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às 13:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Eurico Pinheiro Bernardes Neto, através da portaria n.º **512/2024-GP de 27 de junho de 2024**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 26/08/2024, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 3(três) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que não houve o recebimento propostas de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a Empresa **CLAUDIO DA SILVA CARDOSO– CNPJ 24.364.338/0001-90** sagrou-se vencedora dos ITENS com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 11.190,40 (onze mil e cento e noventa reais e quarenta centavos)**.

**VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 11.190,40 (onze mil e cento e noventa reais e quarenta centavos).**

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1.1 do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 09 de Setembro de 2024

Luciene Araújo  
Matr. 1694/01

Luciene dos Santos Araújo

Agente de Contratação

Raquel Firmo Araujo Damasceno  
Supervisora  
Mat. 1359/02

Raquel Firmo Araújo Damasceno

Membro da equipe de apoio